

Viana, 08 de outubro de 2025.

De: Procuradoria

Para: Comissão de Justiça e Redação

Referência:

Processo nº 2174/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 119/2025

Autoria: Wanderson Borghardt Bueno

Ementa: Dispõe sobre a reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público do Município de Viana, Estado do Espírito Santo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Parecer Jurídico

Ação realizada: Parecer emitido

Descrição:

Parecer jurídico emitido opinando pela constitucionalidade, legalidade e regularidade de técnica legislativa do Projeto de Lei nº 119/2025, condicionando-se a aprovação à observância das recomendações consignadas ao longo deste parecer - especialmente quanto à adequação da redação dos dispositivos referentes às progressões funcionais, à correção dos marcos temporais de eficácia e à padronização terminológica e redacional do texto normativo.

Registra-se, ainda, que foram apresentadas recomendações com sugestão de emendas modificativas, visando ao aperfeiçoamento jurídico e técnico do projeto.

Na presente tramitação, anexam-se aos autos, além do presente parecer jurídico, os demonstrativos de impacto financeiro e a declaração do ordenador de despesa, encaminhados pelo Poder Executivo Municipal.

Próxima Fase: Elaborar Parecer na CJR

Bruno Deorce Gomes
Assessor Jurídico-Legislativo nível I



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200360036003A005400

Assinado eletronicamente por **Bruno Deorce Gomes** em 08/10/2025 10:05

Checksum: **A2EE26D7ADA9F3A214CEDFA013840BD41E77846EC5929E284190BBD15D62DF43**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 340036003200360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.